



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 001/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **02.05.18 à 01.05.19**, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, brasileira, casada, chefe setor de prestação de contas, matrícula funcional nº 1951, devidamente inscrita no CPF sob o nº 042.209.030-11 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3105487981, a partir de 07.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 06.02.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 002/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGERIO RATZ OTTONELLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.08.18 à 31.07.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGERIO RATZ OTTONELLI**, casado, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 1927, portador da Cédula de Identidade nº 5089593593 e inscrito no CPF sob nº 007.386.560-54, a partir de 14.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 04.02.19.

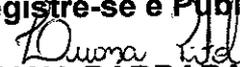
Art. 2º. Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 003/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

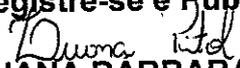
Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chefe de divisão de fornecedores, matrícula funcional nº 1713, portador da cédula de identidade nº 7101170905 e inscrito no CPF sob nº 023.176.620-33, a partir de 07.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 22.01.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 004/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, e dá outras providências”.

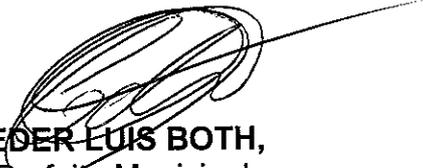
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

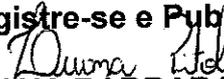
Art. 1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.18 à 13.03.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, brasileira, funcionária pública ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula funcional nº 1871, devidamente inscrita no CPF sob o nº 979.348.600-72 e portadora da cédula de identidade sob nº 1033568988, a partir de 07.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 28.01.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 005/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH**, brasileiro, união estável, ocupante do cargo de diretor da divisão de ações administrativas, matrícula funcional nº 1711, portador da cédula de identidade nº 1048389397 e inscrito no CPF sob nº 557.879.240-53, a partir de 21.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 006/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISANDRO FRANCO PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISANDRO FRANCO PIRES**, brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, matrícula funcional nº 1719, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.959.100-04 e portador da carteira de identidade sob o nº 4073563589, a partir de 07.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 22.01.19.

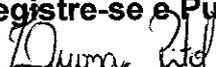
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 007/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EVERALDO GUARDA LARA**, e dá outras providências”.

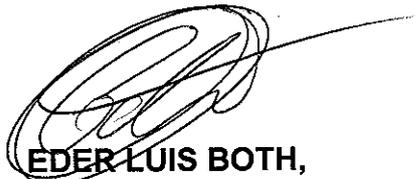
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.05.18 à 16.05.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EVERALDO GUARDA LARA**, brasileiro, solteiro, motorista de gabinete, matrícula funcional nº 1952, devidamente inscrito no CPF sob o nº 636.301.250-34 e portador da carteira de identidade sob o nº 5055483043, a partir de 08.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 28.01.2019.

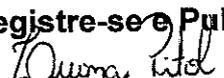
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 008/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.03.18 à 18.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, brasileiro, casado, matrícula funcional nº 963, titular do cargo efetivo de operador de máquinas rodoviárias, portador da Cédula de Identidade nº 1061982888 e inscrito no CPF sob nº 646.981.220-15, a partir de 04.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 06.03.19.

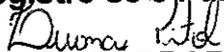
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 009/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede 10 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, e dá outras providências".

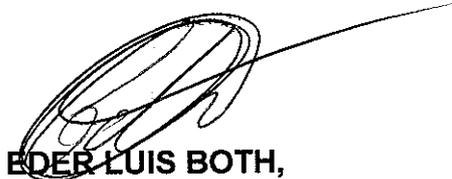
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.18 à 01.03.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, brasileira, divorciada, auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 1845, devidamente inscrita no CPF sob o nº 004.265.660-50 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4076568064, a partir de 14.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 24.01.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 010/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE PANIS DE BRITO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.10.2017 à 09.10.2018 a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE PANIS DE BRITO**, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 1934, devidamente inscrita no CPF sob o nº 326.663.060-20 e portadora da carteira de identidade sob o nº 2008937241, a partir de 14.01.2019, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 13.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 011/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar durante a realização do 13º Rodeio Crioulo de Chiapetta/RS, e dá outras providências”.

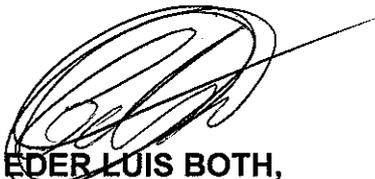
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, no 13º Rodeio Crioulo de Chiapetta/RS, os Servidores Públicos Municipais, Senhora **ALAIDE DE FÁTIMA RISKE**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671 e Senhor **VOLMAR GUARDA MOYA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos leves, matrícula funcional nº 1950, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.254.010-53 e portador da carteira de identidade sob o nº 4031174024, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2019, horário conforme programação em anexo.

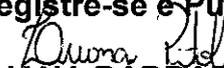
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 012/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELE DEPIERE**, e dá outras providências”.

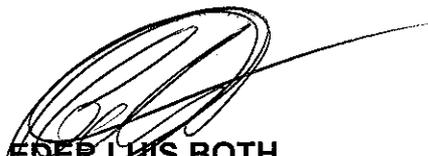
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

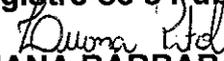
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.02.18 à 07.02.19, à Servidora Pública Municipal, **FRANCIELE DEPIERE**, brasileira, união estável, assistente social, matrícula funcional nº 1768, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.376.950-74 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4088430709, a partir de 09.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 08.02.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 013/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISELIO DE JESUS KNACHAKA**, e dá outras providências”.

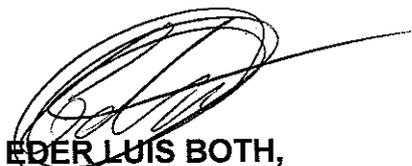
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

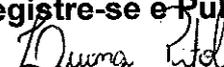
Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.18 à 01.03.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISELIO DE JESUS KNACHAKA**, brasileiro, união estável, professor de educação física, matrícula funcional nº 1837, devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.890.860-63 e portador da carteira de identidade sob o nº 1081828244, a partir de 09.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 08.02.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 014/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, e dá outras providências”.

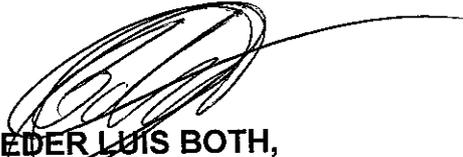
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

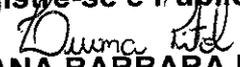
Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.18 à 03.05.19 à Servidora Pública Municipal, **CAMILA MARIA MATTIONI**, brasileira, solteira, coordenadora do centro de referência de assistência social, matrícula funcional nº1909, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.507.690-82 e portadora da carteira de identidade sob o nº 6096473977, a partir de 18.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 015/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGER RODRIGO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

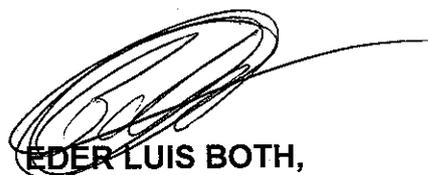
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas aos períodos aquisitivos 02.06.16 à 01.06.17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGER RODRIGO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.991.000-82 e portador da carteira de identidade sob o nº 9066124042, a partir de 04.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 25.02.2019.

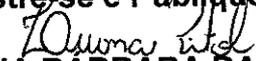
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 016/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.18 a 02.03.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, matrícula funcional nº 1841, devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.506.320-90 e portador da carteira de identidade sob o nº 9074707275, sendo que 20 (vinte) dias serão a partir de 14.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 04.02.2019, já os 10 (dez) dias serão a partir de 18.02.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 28.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 017/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **PEDRO CÔRTEZ DA SILVA**, e dá outras providências”.

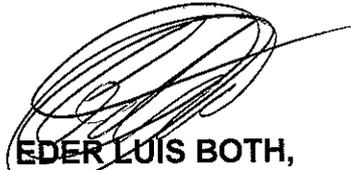
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.01.18 à 10.01.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **PEDRO CÔRTEZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, devidamente inscrito no CPF sob o nº 310.328.000-97 e portador da carteira de identidade sob o nº 8013602993, a partir de 01.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 04.03.2019.

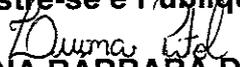
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 017-A/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ALAIDE DE FATIMA RISKE, e dá outras providências”.

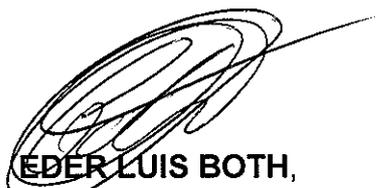
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

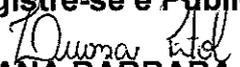
Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ALAIDE DE FATIMA RISKE**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, nos dias 08 de janeiro de 2019, 09 de janeiro de 2019, 10 de janeiro de 2019, 11 de janeiro de 2019 e 14 de janeiro de 2019, referente à Portaria de convocação nº 011/19, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 018/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **PAULO OSMAR VARGAS DE LIMA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.18 à 02.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **PAULO OSMAR VARGAS DE LIMA**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1864, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.379.190-20 e portador da carteira de identidade sob o nº 1047129364, a partir de 14.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 13.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 019/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EMIR LEANDRO KUHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.02.18 à 31.01.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EMIR LEANDRO KUHN**, brasileiro, operário, portador da Cédula de Identidade nº 3066116678 e inscrito no CPF sob nº 896.582.530-00, a partir de 01.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 04.03.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 020/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILBERTO ROQUE DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.18 à 06.02.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILBERTO ROQUE DELLATORRE**, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1759, devidamente inscrito no CPF sob o nº 394.142.560-91 e portador da carteira de identidade sob o nº 2025872413, a partir de 14.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 13.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 021/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ VARGAS CARDOSO**, e dá outras providências”.

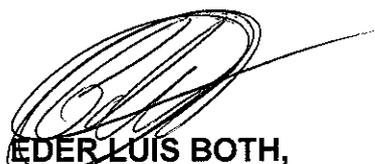
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.18 à 01.03.19 ao Servidor Público Municipal, **JUAREZ VARGAS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1911, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.982.780-15 e portador da carteira de identidade sob o nº 2066124062, a partir de 14.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 13.02.19.

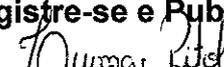
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 022/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.17 à 06.04.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, brasileiro, motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 590, devidamente inscrito no CPF sob o nº 935.974.550-53 e portador da carteira de identidade sob o nº 1072944794, a partir de 15.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 023/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor JUAREZ ANTONIO MABONI, e dá outras providências”.

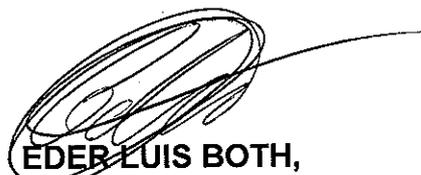
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

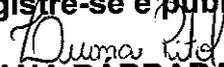
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 208.477.180-34 e portador da carteira de identidade sob o nº 8007236915, a partir de 16.01.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de **03.06.2009 à 02.06.2014**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 15.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 024/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SAMIR ANTONIO FRANÇA**, e dá outras providências”.

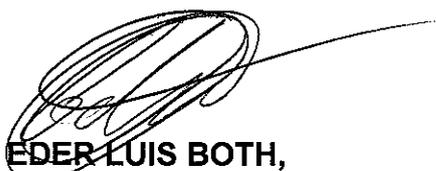
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.2018 à 01.01.2019, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SAMIR ANTONIO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, assessor jurídico, matrícula funcional nº 1725, portador da cédula de identidade nº 9099620164 e inscrito no CPF nº. 022.976.400-21, a partir de 14.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 21.01.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Duuma Rd
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

03/1: 12/17 = 30 > 60 dias
17/17 = 30
12/1



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 025/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, e dá outras providências”.

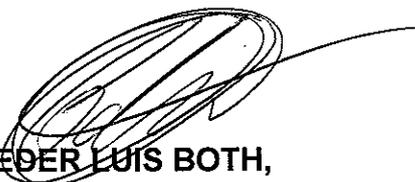
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

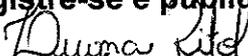
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1724, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.800.820-35 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5101421799, a partir de 04.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 06.03.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 026/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, e dá outras providências”.

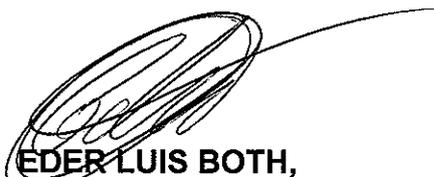
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

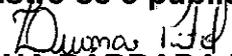
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 499.123.720-34 e portador da carteira de identidade sob o nº 3044427775, a partir de 16.01.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de **20.03.2006 à 19.03.2011**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 15.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 027/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRE LUIS POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 11 de Janeiro de 2019, protocolo nº 3209/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRE LUIS POMMER WOICIECHOWSKI**, brasileiro, casado, operador de máquina rodoviária, matrícula funcional nº 1036, portador da Cédula de Identidade nº 9084410589 e inscrito no CPF sob nº 000.778.500-33, relativo ao quinquênio aquisitivo de 22.12.2013 à 21.12.2018.

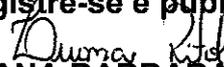
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 028/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

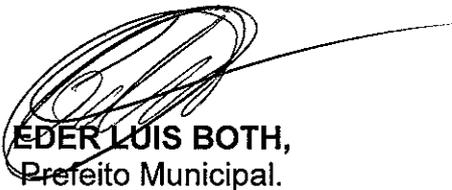
CONCEDE:

Art.1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas aos períodos aquisitivos 05.04.18 à 04.04.19 a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, brasileira, casada, contadora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 592.575.040-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5044430089, a partir de 28.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 18.02.2019.

Art.2º. Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº 048/93, de 27.12.93, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 029/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURO KULMANN**, e dá outras providências”.

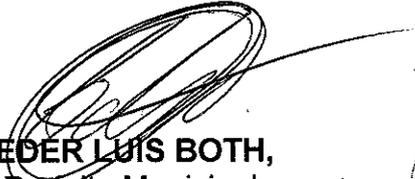
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

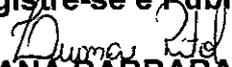
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.18 à 06.02.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURO KULMANN**, brasileiro, união estável, vigia, devidamente inscrito no CPF sob o nº 523.678.860-91 e portador da carteira de identidade sob o nº 4041015969, a partir de 14.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 13.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 030/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

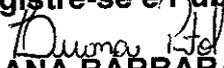
Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, à Servidora Pública Municipal, **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, brasileira, casada, Coordenadora de Compras e Licitações, matrícula funcional nº 1712, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.206.150-05 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393691, a partir de 06.02.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 21.02.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

03/18 - 25
03/19 - 25
12/10 - 10



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 031/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 12 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JEFERSON DEMENIGHI CORREA**, e dá outras providências”.

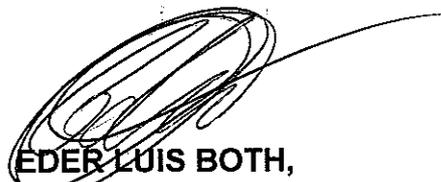
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.18 à 06.02.19, de acordo com o art. 99, inciso IV, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JEFERSON DEMENIGHI CORREA**, brasileiro, solteiro, agente de combate a endemias, matrícula funcional nº 1780, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.789.030-19 e portador da carteira de identidade sob o nº 3096472752, a partir de 02.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 14.01.2019.

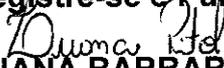
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 032/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora ARMINDA INÊS STRUCKER, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente e coordenar a limpeza e preparação da E.M.E.I. Pequeno Príncipe para a volta às aulas, esta medida se faz necessária, devido a Diretora, estar em gozo de suas férias, a Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Diretora da Divisão da Creche Municipal, matrícula funcional nº 1718, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 769-A/18, de 17 de dezembro de 2018), no dia 14.01.2019, restando 1 (um) dia.

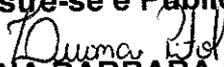
Art. 2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 033/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor JACI CARDOSO, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

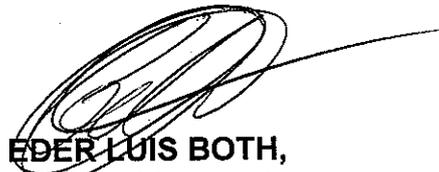
CONVOCA:

Art.1º. Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, o Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, devidamente inscrito no CPF sob o nº 611.691.290-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 9039982261, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 786/18, de 27 de dezembro de 2018), em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, a interromper o gozo de férias, devendo retornar ao trabalho no dia 15 de Janeiro de 2019.

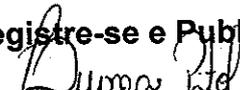
Art.2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 034/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor ERNANI MELLITZ, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1º. Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, o Senhor **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, devidamente inscrito no CPF sob o nº 428.692.690-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 3034640395, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 785/18, de 27 de dezembro de 2018), em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, a interromper o gozo de férias, devendo retornar ao trabalho no dia 15 de Janeiro de 2019.

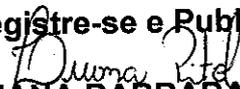
Art.2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 035/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **IVO JESUS DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.02.18 à 13.02.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **IVO JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, gari, matrícula funcional nº 1778, devidamente inscrito no CPF sob o nº 819.494.050-87 e portador da carteira de identidade sob o nº 1083569796, a partir de 15.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 036/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, e dá outras providências”.

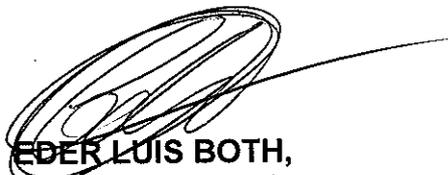
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.04.17 à 16.04.18 (05dias) e 17.04.18 à 16.04.19 (05dias), ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, brasileiro, solteiro, Coordenador divisão de Blocos de Produtor Rural - ICMS, matrícula funcional nº 1902, portador da cédula de identidade nº 2075768421 e inscrito no CPF sob nº 005.079.930-47, a partir de 21.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 31.01.2019.

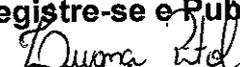
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 037/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 18 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI CARDINAL DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

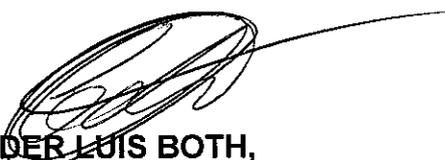
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 18 (DEZOITO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.07.18 à 04.07.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI CARDINAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 309.465.060-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 6044432893, a partir de 15.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2019.

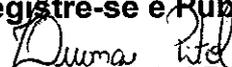
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 038/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER BATISTA BERMANN**, e dá outras providências”.

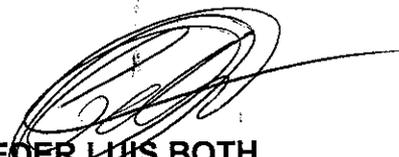
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

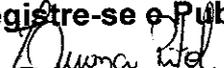
Art.1º. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.16 à 06.04.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER BATISTA BERMANN**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 586, a partir de 29.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 08.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 039/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar durante a realização do Campeonato Municipal de Futsal, edição 2019, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de apoio e suporte ao CMD, (Conselho Municipal de Desporto) durante a realização do Campeonato Municipal de Futsal, edição 2019, a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes, o Servidor Jeferson Demenighi Correa, brasileiro, solteiro, agente de combate a endemias, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.789.030-19 e portador da carteira de identidade sob o nº 3096472752, em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área do esporte, a partir do dia 18 de janeiro de 2019 a 02 de março de 2019, das 19h:00min às 00h:00min, conforme cronograma em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 040/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

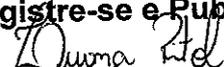
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.18 à 02.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1859, devidamente inscrito no CPF sob o nº 925.741.220-20 e portador da carteira de identidade sob o nº 6071717315, a partir de 30.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 01.03.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 041/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, e dá outras providências”.

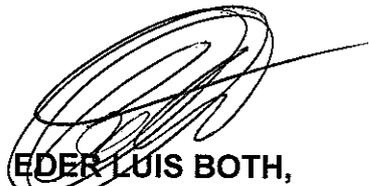
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

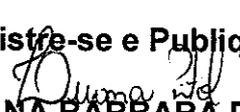
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.18 à 07.03.19 ao Servidor Público Municipal, **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vigia, matrícula funcional nº 1870, devidamente inscrito no CPF sob o nº 023.554.120-65 e portador da carteira de identidade sob o nº 1104372543, a partir de 24.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 25.02.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 042/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ALAIDE DE FÁTIMA RISKE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

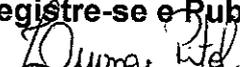
Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.18 à 01.03.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ALAIDE DE FÁTIMA RISKE**, brasileira, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, a partir de 28.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 12.02.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 043/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 13 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 13 (TREZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.18 à 03.04.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1948, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.148.200-83 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3075764625, a partir de 14.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.02.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 044/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 28 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EVANDRO ROGERIO KREMER DA ROSA**, e dá outras providências”.

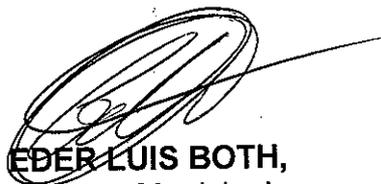
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

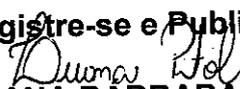
Art.1º. 28 (VINTE E OITO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.18 à 03.04.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EVANDRO ROGERIO KREMER DA ROSA**, brasileiro, solteiro, vigia, devidamente inscrito no CPF sob o nº 813.740.110-53 e portador da carteira de identidade sob o nº 7079695263, a partir de 18.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.02.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 045/19, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1º. Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, o Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43, portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 711/18, de 11 de dezembro de 2018), em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, a interromper o gozo de férias por 11 (onze) dias, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de Janeiro de 2019.

Art.2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

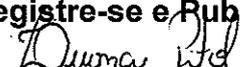
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 046/19, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA JANETE MARIA KLIPSTEIN”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

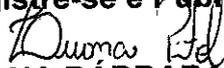
Art. 1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, à Servidora **JANETE MARIA KLIPSTEIN**, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, devidamente inscrita no CPF sob o nº 619144520-20 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3011337957, a contar do dia 02.01.2019, pelo falecimento da mãe **MARIA LIBÉLIA KLIPSTEIN**, devendo retornar ao trabalho na data de 07.01.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE JANEIRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 047/19, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio à Servidora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, e dá outras providências”.

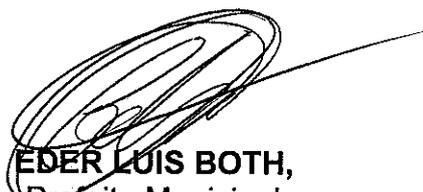
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, brasileira, casada, ocupante do cargo de professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5034112937 e inscrita no CPF sob nº 461.791.780-20, matrícula funcional nº 68 e 597, a partir de 01.02.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.01.04 a 05.01.09 (60dias) e 06.01.09 à 05.01.14 (30dias) e quinquênio aquisitivo 05.04.04 à 05.01.09 (90dias), devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.05.2019.

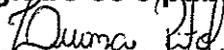
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 048/19, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 14, parágrafo único da Lei Municipal nº 986, de 28 de dezembro de 2018,

NOMEIA

Art. 1º. Membros para compor a Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador, responsável pelo cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 986, de 28 de dezembro de 2018:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC):

Titular: Horiolina do Carmo de Andrade Rigoli, Professora, Matrícula funcional nº 593.

Titular: Simone Regina Fin, Professora, Matrícula funcional nº 613.

Titular: Magali Dionéia Berger Janke, professora e supervisora/orientadora, matrículas funcionais 608 e 976.

Suplente: Geneci Terezinha França, professora, matrícula funcional nº 62

Suplente: Maristela Danelli Ferreira, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165.

Art. 2º. O período de validade desta Comissão será de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, no caso de não haver disposições em contrário.

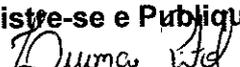
Art. 3º. Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 18 DE JANEIRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 050/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor JOSÉ EDILSON SCHEIBLER, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1º. Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, o Senhor **JOSÉ EDILSON SCHEIBLER**, brasileiro, casado, eletricitista, matrícula funcional nº 139, devidamente inscrito no CPF sob o nº 309.279.270-04 e portador da carteira de identidade sob o nº 4011344373, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 743/18, de 13 de dezembro de 2018), em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, a interromper o gozo de férias por 15 (quinze) dias, devendo retornar ao trabalho no dia 17 de Janeiro de 2019.

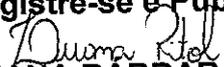
Art.2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de Janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE JANEIRO DE 2019.**


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 051/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, brasileira, casada, Coordenadora de Saúde, matrícula funcional nº 1723, devidamente inscrita no CPF sob o nº 775.526.280-49 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1058587906, a partir de 11.02.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 26.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE JANEIRO DE 2019.**


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 052/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 28 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DEISE VIVIANE RICK DE BARROS**, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 28 (VINTE E OITO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.18 à 03.04.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **DEISE VIVIANE RICK DE BARROS**, brasileira, casada, fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1889, devidamente inscrita no CPF sob o nº 893.473.400-06 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1054232481, a partir de 07.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 04.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de Janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE JANEIRO DE 2019.**


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 053/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia comissão para avaliação de bens móveis inservíveis de propriedade desta municipalidade, e dá outras providências.”

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliação de veículo de propriedade desta municipalidade, conforme segue:

ANDRE SIDNEI OTTONELLI, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 578;

CRISTIANO DELLATORRE, ocupante do cargo de Operário;

ZEVIR DE VARGAS MOURA, operador de máquina rodoviária, matrícula funcional nº 1019.

Art. 2º. As pessoas nomeadas pela presente Portaria são colaboradores da administração pública municipal, não tendo direito a qualquer remuneração pela composição na Comissão, para que elaborem um laudo individual para o veículo de propriedade desta municipalidade.

Parágrafo Único - Do Laudo de Avaliação, deverá constar:

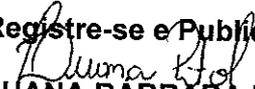
- I - Descrição do Veículo;
- II - Estado em que se encontra;
- III - Preço da Avaliação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 054/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa à senhora **SIMONE REGINA FIN**, para a função de gestora da parceira celebrada com a **OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE**, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 991/19, de 15 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestora da parceria celebrada com a **OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE**, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação.

Art. 2º. São atribuições da gestora:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

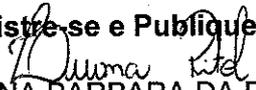
IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 22 DE JANEIRO DE 2019.


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 055/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa à senhora SIMONE REGINA FIN, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 988/18, de 28 de Dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Cultura.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

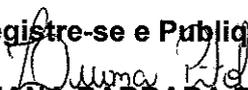
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 22 DE JANEIRO DE 2019.


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 056/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

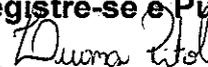
Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Senhora **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1948, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.148.200-83 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3075764625, referente as horas extraordinárias dos últimos três meses, realizadas aos finais de semana, quando esteve de plantão, no 22 de janeiro de 2019 (um turno de trabalho).

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 057/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor ELTON DOS SANTOS, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1º. Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, o Senhor **ELTON DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 585, portador da Cédula de Identidade nº 8029870931 e inscrito no CPF sob nº 394.1444.930-34, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 804/18, de 27 de dezembro de 2018), em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, a interromper o gozo de férias por 09 (nove) dias, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de Janeiro de 2019.

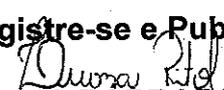
Art.2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE JANEIRO DE 2019.**


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 058/19, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, e dá outras providências”.

JOEL PIRES CORRÊA, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

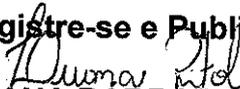
Art.1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.16 à 31.03.17 a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 140, portadora da cédula de identidade nº 3003138827 e inscrita no CPF sob nº 428.691.700-25, a partir de 28.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 04.02.2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 24 DE JANEIRO DE 2019.**


JOEL PIRES CORRÊA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 059/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ERNANI MELLITZ**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.02.18 (Portaria de Convocação nº 034/19, de 15 de janeiro de 2019), ao Servidor Público Municipal, Senhor **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, devidamente inscrito no CPF sob o nº 428.692.690-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 3034640395, a partir de 28.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 060/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JACI CARDOSO**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.18 à 15.02.19 (Portaria de Convocação nº 033/19, de 15 de janeiro de 2019), ao Servidor Público Municipal, Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, devidamente inscrito no CPF sob o nº 611.691.290-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 9039982261, a partir de 28.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.02.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 061/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor JAIR MILANI KESSLER, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1º. Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, o Senhor **JAIR MILANI KESSLER**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1861, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.997.620-34 e portador da carteira de identidade sob o nº 1075768943, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 723/18, de 12 de dezembro de 2018), em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, a interromper o gozo de férias, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de Janeiro de 2019.

Art.2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 062/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR MILANI KESSLER**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.18 à 03.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR MILANI KESSLER**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1861, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.997.620-34 e portador da carteira de identidade sob o nº 1075768943, a partir de 04.02.19, devendo retornar ao trabalho no dia 25.02.19.

Art. 2º. Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Obs: 10 dias
Pecúnia
354,62
19/01/19

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 063/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Senhora **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, Chefe do Setor de Patrimônio, Arquivo e Junta Militar, matrícula funcional nº 1849, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.654.290-81 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1099620344, referente às horas extraordinárias do mês de dezembro de 2019, referente à Portaria nº 672/18, de 27 de novembro de 2018, Portaria nº 680/18, de 28 de novembro de 2018, Portaria nº 695/18, de 03 de dezembro de 2018, Portaria nº 702/18, de 05 de dezembro de 2018, a partir do dia 06 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 064/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1º. Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, a Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC), devidamente inscrita no CPF sob o nº 001.770.920-25 e portadora da carteira de identidade sob o nº 6089594045, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 769-A/18, de 17 de dezembro de 2018), em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, a interromper o gozo de férias, devendo retornar ao trabalho nos dias 28 de Janeiro de 2019 e 29 de janeiro de 2019.

Art.2º. O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 065/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 11 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 11 (ONZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19 (Portaria de Convocação nº 032/19, de 14 de janeiro de 2019), a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Diretora da Divisão da Creche Municipal, matrícula funcional nº 1718, a partir de 29.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 11.02.2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 066/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede 09 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARCOS SANTOS DA SILVA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 09 (NOVE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.18 à 15.02.19 (sendo que 21 dias de férias o mesmo já gozou a partir do dia 15.08.18 à 04.09.18, e o pagamento referente aos 30 dias já foi realizado no mês de agosto de 2018), ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARCOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1776, devidamente inscrito no CPF sob o nº 816.624.750-04, portador da carteira de identidade sob o nº 6089002866, a partir de 31.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 11.02.2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 067/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

**“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR
EVERALDO GUARDA LARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Servidor Público Municipal, Senhor **EVERALDO GUARDA LARA**, brasileiro, solteiro, motorista de gabinete, matrícula funcional nº 1952, devidamente inscrito no CPF sob o nº 636.301.250-34 e portador da carteira de identidade sob o nº 5055483043, a partir de 28.01.2019, do Cargo em Comissão Padrão 3, CC-3, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 068/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Convoca para acompanhar paciente na realização de exames especializados, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de acompanhar a paciente **KARINA DOS SANTOS RIBEIRO PADILHA** na realização de exames especializados, junto a Clínica **RAIMED**, que se realizará na cidade de Frederico Westpalen, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora **KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER**, brasileira, casada, enfermeira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123 e **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1948, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.148.200-83 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3075764625, no dia 29 de Janeiro de 2019, das 12h:44min às 21h:51min.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 069/19, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA FRANCIELA COSTA ZANELLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELA COSTA ZANELLA**, brasileira, solteira, Chefe do Setor de Apoio Técnico, matrícula funcional nº 1836, portadora da Cédula de Identidade nº 3080810439 e inscrita no CPF sob nº 006.535.850-39, a partir de 31 de Janeiro de 2019, do Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 069-A/19, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ROBERTA FERNANDES ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ROBERTA FERNANDES ASSUNÇÃO**, brasileira, solteira, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 1919, portadora da Cédula de Identidade nº 1124521681 e inscrita no CPF sob nº 041.463.480-21, a partir de 31 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão Padrão CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE JANEIRO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.